PORTARIA TRT 18ª Nº 3344/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD Nº 10049/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 401/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis será composto pelos seguintes membros:
>
> I – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Material e Logística, que atuará como coordenador(a);
> II – o(a) Diretor(a) da Divisão de Material e Patrimônio, que atuará como vice-coordenador(a);
> III – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação;
> IV - o(a) Diretor(a) da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Biblioteca Digital

Biblioteca Digital